



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 06 (Seis) dias do mês de Maio do ano de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 09h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.ª Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Srta. Edimara Ribeiro de Faria e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.288/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze) e pela Portaria Municipal n.º 2.988/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 018/14 – Pregão Presencial n.º 023/14 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 22 (Vinte e Dois) de Abril de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 1226 – ano VI, página 02; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, com sede na Rua Raimundo Correa, n.º 533, no Bairro Jardim São Carlos, no Município de Alfenas, Minas Gerais; **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.735.488/0001-11, com sede na Rua Professor Francisco Dionísio, n.º 130, no Bairro Parque Catanduvás, no Município de Varginha, Minas Gerais; **VALE COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, com sede na Rua Pedro Caldas Rebello, n.º 205, no Bairro Santa Dorotéia, no Município de Pouso Alegre, Minas Gerais; **CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.274.874/0001-65, com sede na Rua Elias Guersoni, n.º 40, no Bairro Jardim Califórnia, no Município de Pouso Alegre, Minas Gerais; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, km 99, no Bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Minas Gerais; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, com sede na Rua da Saudade, n.º 45 – A, no Bairro Campo da Mogiana, no Município de Poços de Caldas, Minas Gerais; e **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, com sede na Rua Joaquim Paraguai, n.º 114, no Bairro Vila Isabel, no Município de Varginha, Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **ALFALAGOS LTDA** representada pelo Sr. *Sebastião Máximo Filho*, portador do CPF n.º 034.008.496-00; a empresa **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME** representada pelo Sr. *Oswaldo Augusto Sigiani Neto*, portador do CPF n.º 389.648.588-16; a empresa **VALE COMERCIAL LTDA – EPP** representada pelo Sr. *Douglas Giovani da Silva*, portador do CPF n.º 068.677.756-59; a empresa **CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA** representada pelo Sr. *José Odair Amaral*, portador do CPF n.º 850.559.138-00; a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** representada pelo Sr. *André Luiz Silva Coutinho*, portador do CPF n.º 031.627.286-81; a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** representada pelo Sr. *João Wilson Santos de Assunção Júnior*, portador do CPF n.º 105.790.136-93; e a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** representada pela Srta. *Rose do rosário Vazzi*, portadora do CPF n.º 078.116.266-16.

Iniciada a abertura dos envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL**, verificou-se que as empresas participantes apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 06* do Edital, ficando, portanto consideradas **CLASSIFICADAS** para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 01** em R\$ 0,015 (Quinze Milésimos de Centavos); **02** em R\$ 0,17 (Dezessete Centavos); **03** em R\$ 2,85 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **04** em R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

0,082 (Oitenta e Dois Milésimos de Centavos); **05** em R\$ 0,068 (Sessenta e Oito Milésimos de Centavos); **06** em R\$ 0,065 (Sessenta e Cinco Milésimos de Centavos); **07** em R\$ 0,16 (Dezesseis Centavos); **08** em R\$ 0,06 (Seis Centavos); **09** em R\$ 0,089 (Oitenta e Nove Milésimos de Centavos); **10** em R\$ 0,074 (Setenta e Quatro Milésimos de Centavos); **11** em R\$ 0,055 (Cinquenta e Cinco Milésimos de Centavos); **12** em R\$ 0,195 (Cento e Noventa e Cinco Milésimos de Centavos); **13** em R\$ 0,064 (Sessenta e Quatro Milésimos de Centavos); **14** em R\$ 0,195 (Cento e Noventa e Cinco Milésimos de Centavos); **15** em R\$ 0,019 (Dezenove Milésimos de Centavos); **16** em R\$ 0,43 (Quarenta e Três Centavos); **17** em R\$ 0,054 (Cinquenta e Quatro Milésimos de Centavos); **18** em R\$ 0,05 (Cinco Centavos); **19** em R\$ 0,09 (Nove Centavos); **20** em R\$ 0,079 (Setenta e Nove Milésimos de Centavos); **21** em R\$ 0,95 (Noventa e Cinco Centavos); **22** em R\$ 0,92 (Noventa e Dois Centavos); **23** em R\$ 2,67 (Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos); **24** em R\$ 0,06 (Seis Centavos); **25** em R\$ 0,052 (Cinquenta e Dois Milésimos de Centavos); **26** em R\$ 0,42 (Quarenta e Dois Centavos); **27** em R\$ 0,739 (Setecentos e Trinta e Nove Milésimos de Centavos); **28** em R\$ 0,665 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Milésimos de Centavos); **29** em R\$ 0,03 (Três Centavos); **30** em R\$ 2,55 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); **31** em R\$ 1,64 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos); **32** em R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos); **33** em R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos); **34** em R\$ 0,28 (Vinte e Oito Centavos); **35** em R\$ 0,14 (Quatorze Centavos); **36** em R\$ 0,048 (Quarenta e Oito Milésimos de Centavos); **37** em R\$ 1,36 (Um Real e Trinta e Seis Centavos); **38** em R\$ 0,355 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Milésimos de Centavos); **39** em R\$ 0,187 (Cento e Oitenta e Sete Milésimos de Centavos); **40** em R\$ 2,76 (Dois Reais e Setenta e Seis Centavos); **41** em R\$ 0,024 (Vinte e Quatro Milésimos de Centavos); **42** em R\$ 0,224 (Duzentos e Vinte e Quatro Milésimos de Centavos); **43** em R\$ 1,11 (Um Real e Onze Centavos); **44** em R\$ 0,90 (Noventa Centavos); **45** em R\$ 0,19 (Dezenove Centavos); **46** em R\$ 0,10 (Dez Centavos); **47** em R\$ 0,61 (Sessenta e Um Centavos); **48** em R\$ 0,362 (Trezentos e Sessenta e Dois Milésimos de Centavos); **49** em R\$ 34,70 (Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos); **50** em R\$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais); **51** em R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos); **52** em R\$ 2,54 (Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); **53** em R\$ 0,67 (Sessenta e Sete Centavos); **54** em R\$ 0,037 (Trinta e Sete Milésimos de Centavos); **55** em R\$ 0,99 (Noventa e Nove Centavos); **56** em R\$ 0,067 (Sessenta e Sete Milésimos de Centavos); **57** em R\$ 0,675 (Seiscentos e Setenta e Cinco Milésimos de Centavos); **58** em R\$ 5,46 (Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos); **59** em R\$ 1,40 (Um Real e Quarenta Centavos); **60** em R\$ 0,49 (Quarenta e Nove Centavos); **61** em R\$ 0,13 (Treze Centavos); **62** em R\$ 0,29 (Vinte e Nove Centavos); **63** em R\$ 0,029 (Vinte e Nove Milésimos de Centavos); **64** em R\$ 4,42 (Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos); **65** em R\$ 1,065 (Um Real e Sessenta e Cinco Milésimos de Centavos); **66** em R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **67** em R\$ 0,737 (Setecentos e Trinta e Sete Milésimos de Centavos); **68** em R\$ 2,69 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos); **69** em R\$ 3,06 (Três Reais e Seis Centavos); **70** em R\$ 1,64 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos); **71** em R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos); **72** em R\$ 0,445 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Milésimos de Centavos); **73** em R\$ 0,64 (Sessenta e Quatro Centavos); **74** em R\$ 0,245 (Duzentos e Quarenta e Cinco Milésimos de Centavos); **75** em R\$ 14,77 (Quatorze Reais e Setenta e Sete Centavos); **76** em R\$ 63,50 (Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos); **77** em R\$ 3,43 (Três Reais e Quarenta e Três Centavos); **78** em R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos); **79** em R\$ 0,051 (Cinquenta e Um Milésimos de Centavos); **80** em R\$ 0,16 (Dezesseis Centavos); **81** em R\$ 13,50 (Treze Reais e Cinquenta Centavos); **82** em R\$ 13,50 (Treze Reais e Cinquenta Centavos); **83** em R\$ 0,41 (Quarenta e Um Centavos); **84** em R\$ 0,554 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Milésimos de Centavos); **85** em R\$ 1,095 (Um Real e Noventa e Cinco Milésimos de Centavos); **86** em R\$ 0,068 (Sessenta e Oito Milésimos de Centavos); **87** em R\$ 0,105 (Cento e Cinco Milésimos de Centavos); **88** em R\$ 1,835 (Um Real e Oitocentos e Trinta e Cinco Milésimos de Centavos); **89** em R\$ 0,18 (Dezoito Centavos); **90** em R\$ 2,25 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos); **91** em R\$ 0,69 (Sessenta e Nove Centavos); **92** em R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos); **93** em R\$ 0,344 (Trezentos e Quarenta e Quatro Milésimos de Centavos); **94** em R\$ 0,04 (Quatro Centavos); **95** em R\$ 0,056 (Cinquenta e Seis Milésimos de Centavos); **96** em R\$ 0,21 (Vinte e Um Centavos); **97** em R\$ 0,18 (Dezoito Centavos); **98** em R\$ 0,879 (Oitocentos e Setenta e Nove Milésimos de Centavos); **99** em R\$ 0,595 (Quinhentos e Noventa e Cinco Milésimos de Centavos); e **100** em R\$ 0,873 (Oitocentos e Setenta e Três Milésimos de Centavos).

No **ITEM 69** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** pediu *desclassificação* de sua proposta, pois cotou um item que não atendia as especificações do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Durante a fase de lances, foram abertos os envelopes de “DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO” e verificou-se que todas as empresas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 08* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, a *ADJUDICAÇÃO*.

A sessão encerrou-se às 16h (Dezesseis Horas) do presente dia, e retornará no dia útil seguinte às 9h (Nove Horas) para dar continuidade à fase de lances.

Estiveram presentes nessa sessão: a Sr.^a Juliana Maria Ribeiro Castro Costa, Coordenadora Municipal de Atenção Primária; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 06 (Seis) de Maio de 2014 (Dois Mil e Quatorze).

Sr.^a Arlete de Oliveira

Srta. Edimara Ribeiro de Faria

Sr. Douglas Giovani da Silva

Sr. Luiz Gonzaga Pereira

Sr. José Odair Amaral

Sr.^a Juliana Maria Ribeiro Castro Costa

Sr. André Luiz Silva Coutinho

Sr. Sebastião Máximo Filho

Sr. João Wilson Santos de Assunção Júnior

Sr. Oswaldo Augusto Sigiani Neto

Srta. Rose do rosário Vazzi